



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 18 de março de 2024.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 219/2024

Proposição: Projeto de Resolução nº 3/2024

Autoria: Erivelto Uliana

Aldi Maria Caliman - CIDADANIA, Ivanildo de Almeida Silva - --, Marcio Antonio Lopes - CIDADANIA, Marco Antonio Torres Nascimento - SD

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024 - ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Aguarde para inclusão em pauta.

Próxima Fase: Para Discussão e Votação Única

Erivelto Uliana
Presidente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003800340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003800340034003A005400

Assinado eletronicamente por **Erivelto Uliana** em 18/03/2024 17:31

Checksum: **D3C1DB1766F175211C6AEE3E4023B4050B300A0C4DC0FF918CF116E9FE9013E7**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003800340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.